



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 30 NOV. 2017

REQUERIMENTO N.º 2972

INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE EXISTÊNCIA DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, SANEAMENTO BÁSICO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O JARDIM IPENAMA (MAPA ANEXO).

CONSIDERANDO QUE ESTE PARLAMENTAR VÊM SENDO CONSTANTEMENTE PROCURADO POR MORADORES DO JARDIM IPANEMA, ESPECIFICAMENTE DAQUELES QUE RESIDEM NA ÁREA CUJO MAPA CONSTA NO ANEXO 1, OS QUAIS RECLAMAM DAS CONDIÇÕES DAS VIAS DE TERRA NO LOCAL, QUE EM DIAS DE FORTES CHUVAS CRATERAS SURGE, ALÉM DO BARRO QUE SE FORMA, BEM COMO, EM DIAS DE ESTIAGEM, PELA POEIRA QUE SE CRIA, AGRAVANDO PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS DOS MORADORES, INCLUSIVE CRIANÇAS E IDOSOS;

CONSIDERANDO QUE TAL CONDIÇÃO DAS VIAS, CAUSA TRANSTORNOS NÃO SOMENTE DE ORDEM MATERIAL - POIS OS VEÍCULOS QUE POR ALI CIRCULAM TÊM UM DESGASTE NATURAL MAIS AVANÇADO -, BEM COMO DE RISCO DA INTEGRIDADE FÍSICAS DOS MOTORISTAS E PEDESTRES;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 28/11/2017 HORAS: 09:25 PÁG: 17/208 URL: 01/1/1/1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO QUE AS MEDIDAS PALIATIVAS NÃO RESOLVEM O PROBLEMA DE FORMA DEFINITIVA, SENDO O MELHOR, A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOCAL;

CONSIDERANDO, NO MAIS, QUE RELATAM NÃO EXISTIR SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO LOCAL, SENDO QUE TAL SITUAÇÃO É CAUSA DIRETA DE ENDEMIAS E DA MAIS VARIADA SORTE DE CONTÁGIOS;

CONSIDERANDO QUE AINDA, RELATAM A INEXISTÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FATO QUE OS LEVA À SITUAÇÃO VIVIDA NA ERA MEDIEVAL, COLOCANDO-OS EM VERDADEIRA FORMA SUB-HUMANA DE SOBREVIVÊNCIA.

REQUEIRO À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO NOS INFORMAR O QUE SEGUE:

1) HÁ PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO JARDIM IPANEMA (MAPA ANEXO) ? SE SIM, QUAL SEU ATUAL ESTÁGIO? AINDA, CASO POSITIVO, QUAL O CUSTO ESTIMADO PARA TAL OBRA E QUAL A DATA PREVISTA PARA SEU INICIO E TÉRMINO?

2) CASO NEGATIVO, JUSTIFIQUE. AINDA, CASO NEGATIVO, HÁ POSSIBILIDADE DE INCLUIR NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE TAL OBRA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO ?

3) SE PENDER DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, HÁ PROJETO PARA TANTO ? SE SIM, QUAL SEU ATUAL ESTÁGIO ? CASO NEGATIVO, JUSTIFIQUE. AINDA, CASO NEGATIVO, PODERIA SE INCLUIR TAL PROCEDIMENTO (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 26/11/2017 HORAS: 09:25 PROT.: 173698 URG: 02/16



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4) SE HOUVER NECESSIDADE DE SE DECLARAR A ÁREA COMO ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (ASSIM COMO PROCEDIDO PELA LEI 8.451/2008), QUAL O PROCEDIMENTO PARA QUE SE TENHA TAL DECLARAÇÃO E QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE TAL ATO ?

S/S., 27 DE NOVEMBRO DE 2017


RODRIGO MAGALHÃES "MANGA"

VEREADOR

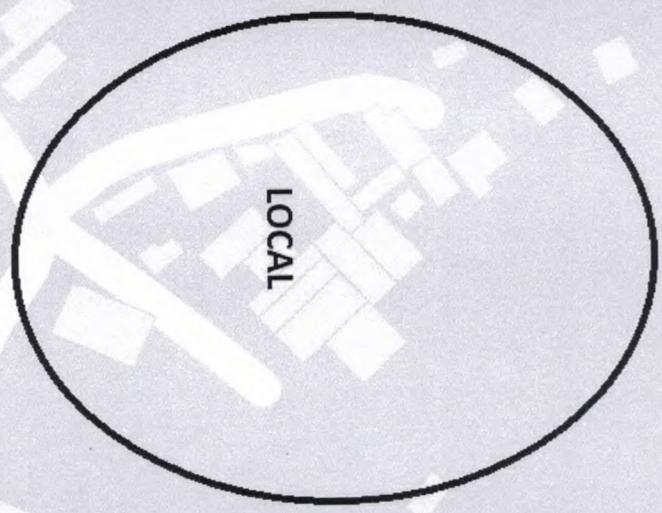
Rua Reineiro Corradini

Rua Reineiro Corradini

Rua Reineiro Corradini

Rua Landulpho Sanson

Condomínio Hawaii



LOCAL

R. Adolfo Frederico Schleiffer

R. Adolfo Frederico Schleiffer

R. Octávio Padilha Osse

R. Adão de Brito

Alameda Augusto Severo

Bair

Faz



GP-RIM-3188/17

Sorocaba, 22 de dezembro de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,


MANGA
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 2972/2017, de autoria dessa Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre existência de projeto de infraestrutura, com pavimentação asfáltica, sistema de captação de águas pluviais, saneamento básico, rede de distribuição de energia elétrica, para o Jardim Ipanema, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos das Secretarias:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Trata-se de ocupação de área no final da rua Cenira Landulfo Sanson, aparentemente irregular, onde não há infraestrutura de água e esgoto.

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária:

Quanto a área em questão, a mesma não é objeto de estudos técnicos para possível regularização fundiária, pois não está declarada de especial interesse social conforme a Lei 8451/2008.

Os procedimentos para se declarar uma área de especial interesse social e, portanto, ser passível de estudos técnicos de regularização fundiária, depende de autorização do executivo, conforme os ditames da Lei 8451/2008.

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras - SERPO :

Quanto a solicitação de rede de energia elétrica deverá ser encaminhada diretamente a Concessionária de Energia.

Informamos que com o encerramento do contrato de pavimentação asfáltica, os trechos ainda em terra do Jd. Ipanema foram cadastrados no banco de dados da SERPO para análise e poderão ser inseridos na programação quando de uma nova licitação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Protocolo Geral
27 DEZ 2017
09:10
173485